

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição de lanches (pão francês”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	010.002.014	LANCHE DE PAO FRANCES: Sendo o pão com peso de 50 gramas, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega não podendo ser massa congelada ou pronta, contendo 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de queijo muçarela, em embalagens plásticas individualmente lacradas, com data de fabricação e validade do produto.	UN	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Lanches.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

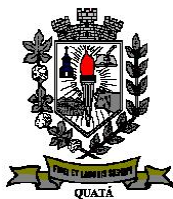
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação aos alunos/atletas que representam o Município de Quatá em competições esportivas realizadas dentro e fora do município. Durante os deslocamentos para participação em jogos e eventos esportivos, faz-se necessário garantir alimentação prática, adequada e segura, contribuindo para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

bem-estar, a disposição física e o desempenho dos alunos. Os pães com presunto e queijo configuram refeição simples, de fácil transporte e consumo, atendendo às necessidades nutricionais básicas durante as viagens, além de viabilizar a logística de distribuição pela Secretaria de Esporte e Lazer.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
472	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

Licença/Alvará Sanitário: Emitido pela Vigilância Sanitária (ANVISA)

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado de forma parcelada, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O fornecimento dos pães com presunto e queijo será realizado diretamente no estabelecimento da empresa contratada, mediante retirada pelos responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que acompanham os alunos em deslocamentos para participação em jogos e eventos esportivos fora do município de Quatá.

A retirada ocorrerá conforme a demanda, em datas previamente definidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, mediante controle e registro do recebimento, garantindo a correta execução do objeto contratado.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os lanches que não estiverem em conformidade com o descritivos ou sem condições sanitárias para o consumo deverão ser substituídos no mesmo dia, para que não haja prejuízo do fornecimento da alimentação aos pacientes.

Utilizar ingredientes frescos e dentro do prazo de validade. Verificar a validade do presunto e do queijo antes de preparar os lanches.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os produtos devem estar de acordo com o descritivo solicitado, e entregue com veículos de acordo com legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

O item deve ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador: Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br - Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON FERREIRA LOPES
Data: 11/02/2026 07:49:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA DE JESUS NOGUEIRA
Data: 11/02/2026 08:55:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 11/02/2026 09:45:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR